

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2023. **HORÁRIO:** 09h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 – 13º andar, São Paulo - SP. **PRESEÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo – CRC 1SP252419/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Christophe Yvan François Cadier - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Felipe Barbosa da Silveira e Silva- Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2022;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
4. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2022; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$42.745.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III - PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022: Valor Econômico, edição de 17 de fevereiro de 2023; e
2. Editais de Convocação: Valor Econômico, edição de 28 de fevereiro de 2023, página E2; edição de 01 de março de 2023, página E3; e edição de 02 de março de 2023, página E2, bem como no site do mesmo jornal.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações em jornal antes referidas, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, da Proposta da Administração e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Resoluções CVM n°s 80 e 81, conforme alteradas.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade, sem ressalvas:

1. Aprovar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS) da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R\$ 5.931.991,42 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$ 112.707.836,97 (cento e doze milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), para “Reservas Estatutárias”, a saber: R\$ 71.602.368,51 (setenta e um milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$ 7.955.818,72 sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 33.149.649,74 trinta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2022 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2022;
3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2026;
 - 3.1 Foi informado não ter sido atingido o quórum mínimo exigido pela legislação em vigor para a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
 - 3.2 Nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, e por proposta dos acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram em votação em separado (excluído o acionista controlador), como membro Efetivo do Conselho de

Administração o Sr. **LUIZ ALVES PAES DE BARROS** (CPF/ME n.º 272.014.578-53 - RG n.º 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, elegeram o Sr. **RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI** (CPF/ME n.º 013.078.798-10 - RG n.º 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;

- 3.3** Na sequência, por proposta dos acionistas controladores, foram eleitos e reeleitos como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/ME n.º 128.492.178-67 - RG n.º 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, e, como membros Efetivos do Conselho de Administração, os Srs. **ADILSON HERRERO** (CPF/ME n.º 856.973.628-20 - RG n.º 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466 - 4º andar; **ANTONIO CÉSAR SANTOS COSTA**, (CPF/ME n.º 269.855.436-34 - RG n.º 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil; e **PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO** (CPF/ME n.º 229.786.238-53 - RG n.º 5.273.240-X), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466 - 4º andar, e como respectivos membros Suplentes do Conselho de Administração, os Srs. **CLÁUDIO BONUCCELLI** (CPF/ME n.º 048.077.468-47 - RG n.º 9.616.770- SSP/SP), brasileiro, casado, hoteleiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466; **CARLOS DOS SANTOS** (CPF/ME n.º 221.432.897-15 - RG n.º 25.308.088-5-SSP-SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466; **FÁBIO ALBERTO AMOROSINO**, (CPF/ME n.º 073.874.508-11 - RG n.º 12.854.760-1-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466; e **MARCO AURÉLIO NETO ARNES** (CPF/ME n.º 129.145.968-55 - RG n.º 22.618.528-X- SSP - SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP;
- 3.4** Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: **Presidente:** Christophe Yvan François Cadier; **Conselheiros Efetivos:** Luiz Alves Paes de Barros, Adilson Herrero, Antonio César Santos Costa e Paulo José Ernesto Coelho. **Conselheiros Suplentes:** Cláudio Bonuccelli, Rubem Clóvis Rocha Cecchini, Carlos dos Santos, Fábio Alberto Amorosino e Marco Aurélio Neto Arnes; e
- 3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM n.º 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4.** Fixar (i) em até R\$ 1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas

aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,244% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2022, a ser paga em abril de 2023, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração; e (ii) em até R\$59.095,78 (cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) a remuneração semestral de cada um dos integrantes do Comitê de Auditoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a periodicidade dos pagamentos. Essas verbas vigorarão a partir de maio de 2023, inclusive, e poderão ser reajustadas com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los; e

5. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024;
- 5.1. Os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias reelegeram, por proposta do acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, em votação em separado (excluído o acionista controlador), como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/ME nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente, o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/ME nº 018.696.908-26 - RG nº 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;
- 5.2. Os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram, por proposta dos acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, em votação em separado (excluído o acionista controlador), um membro do Conselho Fiscal: como Membro Efetivo, o Sr. **VALTER DOS SANTOS** (CPF/ME nº 805.308.778-72 e RG nº 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande; e como respectivo Suplente, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/ME nº 279.391.708-72 - RG nº 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, nº 2481, apto. 152;
- 5.3. Os demais acionistas com direito a voto, por unanimidade, reelegeram e elegeram os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO** (CPF/ME nº 005.221.719-15 - RG nº 07.089.706-1-IFP-RJ), brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 10º andar; e **RUBENS BARLETTA** (CPF/ME nº 397.909.328-04 - RG nº 3.540.429-SSP-SP), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, nº 209 – 5º andar; e, como respectivos Suplentes, os Srs. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/ME nº 003.233.657-87 - RG nº 6.900.119 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, nº 3726, apto. 141; e **CLAUDEMIR ZERBINATI** (CPF/ME nº 940.089.818-53 – RG nº 11.460.694-8), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em São Paulo -SP;

- 5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei, e cada membro suplente a remuneração de R\$2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais; e
- 5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$42.745.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), elevando-o de R\$778.180.000,00 (setecentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil reais) para R\$ 820.925.000,00 (oitocentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando desta forma o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 820.925.000,00 (oitocentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”;

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Christophe Yvan François Cadier – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

KPMG Auditores Independentes.

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Valter dos Santos

OS ACIONISTAS:

p.p. ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes José Elanir de Lima

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima Flávio Márcio Passos Barreto

ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros.

José Elanir de Lima.

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan François Cadier.

Valter dos Santos.

Nelson Marcelino.

Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Income Fundo de Investimento em Ações.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Flávio Márcio Passos Barreto

Lucio de Carvalho Marques Filho